



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

REGULAMENTO DE WUSHU TRADICIONAL - FPKF

Versão 2023

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Regulamento que aqui se apresenta é à base do Wushu Tradicional para os eventos e competições estaduais de Kung Fu/Wushu. É obrigatório que as Associações e Escolas filiadas comuniquem o inteiro teor deste, considerando: técnicos e atletas, de maneira a tornar efetivo tal Regulamento e, como consequência, o aprimoramento do Wushu Tradicional no Estado de São Paulo.

Art. 2º - As fontes utilizadas para a construção dessa versão consistiram no Regulamento da CWA, nas análises de competições realizadas pela IWUF, Campeonatos Brasileiros e realidade do Wushu Tradicional no Estado de São Paulo, mas fundamentalmente, o mapeamento realizado no Brasil em 2005 e seu contínuo aperfeiçoamento nos anos seguintes.

Parágrafo Único - O mapeamento realizado no Brasil em 2005 teve o intuito de levantar quais são os sistemas (estilos) praticados e as instituições que os ensinam, a fim de verificar a sua legitimidade de origem e transmissão dos conhecimentos dentro dos parâmetros tradicionais da cultura marcial chinesa.

DA NATUREZA

Art. 3º - Definição de Wushu Tradicional:

§ 1º - Sendo a China o berço do Kung Fu/Wushu, o Taolu Tradicional deve ter seus fundamentos baseados na tradição chinesa, transmitidos direta ou indiretamente por alguém iniciado nesta tradição. Portanto, o Wushu Taolu Tradicional deve carregar em suas bases toda uma bagagem de conhecimentos que fundamentam a visão de mundo e elementos da tradicional cultura chinesa.

§ 2º - O sistema de ensino deve estar baseado na passagem de conhecimento transmitido de Instrutor para aluno de forma oficial, ou seja, o docente deve apresentar vinculação de aprendizagem com algum professor ou mestre que seja associado oficialmente ao sistema, remetendo à sua origem: China.

§ 3º - Para ser considerado Wushu Tradicional, o sistema (estilo) deverá ser reconhecido em outras partes do mundo. Minimamente na China.

§ 4º - Mãos do Sul são os Taolu (formas e rotinas) dos sistemas com origem no Sul da China e Mãos do Norte são os Taolu dos sistemas com origem no Norte da China. Esta classificação é apenas didática e não descreve a totalidade dos sistemas de Kung Fu/Wushu Tradicional. Neste sentido, no caso de dúvidas quanto à caracterização dele, recomendamos a inscrição considerando sua origem mais aproximada.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DAS DIVISÕES E CATEGORIAS

Art. 4º - O Wushu Tradicional divide-se em:

- I. Idade
- II. Gênero
- III. Categorias Mãos Livres
- IV. Categorias Armas
- V. Categorias de Combinados (Duilian)
- VI. Categorias de Apresentação em Grupos
- VII. Adaptados

Art. 5º - As divisões por idade são assim determinadas:

- I. Grupo A (Mirim) até 08 anos
- II. Grupo B (Infantil) de 09 a 11 anos
- III. Grupo C (Juvenil) de 12 a 17 anos
- IV. Grupo D (Adulto) de 18 a 39 anos
- V. Grupo E (Máster) de 40 a 59 anos
- VI. Grupo F (Sênior) 60 anos e acima

Parágrafo Único - O limite de idade é baseado no ano de nascimento do atleta. Ex. um atleta que completará 18 anos no dia 31/12, considera-se “Grupo D (Adulto)”.

Art. 6º - As divisões por gênero são assim determinadas:

- I. Masculino;
- II. Feminino.

Art. 7º - As categorias “Mãos Livres” são divididas das seguintes formas:

- I. Mãos do Sul (cailifoquan - choylayfut, hongjiaquan - hungar, wuzuquan, yongchunquan-wingchun, outras mãos de sul);
- II. Outras Mãos (chaquan, emeiquan, fanziquan, huaquan, hongquan, paochui, piguaquan, shaolinqun - shaolin do norte, tanglangquan - louva a deus, yinzaopai - garra de águia, tongbeiquan, wudangquan, outros estilos);
- III. Estilos Especiais (ditangquan - acrobático), houquan - macaco), zuiquan - bêbado).

Parágrafo Único - Se houver 3 ou mais atletas inscritos na mesma categoria e estilo, será criada uma categoria específica e os atletas direcionados para ela.

Art. 8º - As categorias “Armas” são divididas das seguintes formas:

I. Padrões:

- a) Armas Curtas e Médias (Armas que vão do dedo médio ao cotovelo do atleta e para armas que vão do dedo médio ao topo da cabeça com posicionamento do braço ao longo do corpo);
- b) Armas Longas (Armas que vão do chão para além do ombro do atleta);
- c) Armas Duplas e Maleáveis (Armas duplicadas ou que possuem alguma articulação, não importando seu tamanho). NÃO é permitido o Lian (Nunchako).

Parágrafo Único - Se houver 3 ou mais atletas inscritos na mesma categoria e arma, será criada uma categoria específica e os atletas direcionados para ela.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

Art. 9º - As armas devem seguir o contexto tradicional, ou seja, seu corpo deve ser constituído de madeira maciça e a lâmina de Liga Metálica rígida ou semirrígida.

§ 1º - Armas semirrígidas são aquelas que possuem maleabilidade, mas suportam seu peso sobre a ponta da lâmina sem deformar mais que 45°.

§ 2º - Para as armas Pu Dao, Kwan Dao, Tridente, Pá (ou Pá e Lua) será permitido possuir o corpo de liga metálica.

§ 3º - Não é permitido o uso de armas de fibra de carbono e parte metálica flexível). Caso o atleta se apresente com a arma fora do contexto tradicional, será penalizado conforme Art. 32 deste regulamento.

Art. 10 - Na Categoria “Combinados” (Duilian) não há divisão por gênero e os Taolu apresentados deverão estar dentro do contexto do mapeamento tradicional. Portanto, não é permitida a apresentação de Dulian Modernos e encenações fantasiosas.

§ 1º - As divisões são:

I. Por idade:

- a) Grupo BC – 09 a 17 anos;
- b) Grupo DE – De 18 a 59 anos.

II. Por categoria:

- a) Mãos Livres;
- b) Armas

§ 2º - NÃO é permitido a formação de duplas ou equipes fora da faixa etária estabelecida na divisão de categorias. *Ex.: Uma dupla formada por um atleta do Grupo C e Grupo D.*

§ 3º - NÃO será permitido a substituição de nenhum integrante caso esta seja classificada da competição anterior.

Art. 11 - Na categoria “Grupos” não há divisão por gênero e as apresentações deverão seguir as seguintes diretrizes:

§ 1º - As divisões são:

I. Por idade:

- a) Grupo AB – Até 11 anos;
- b) Grupo CDEF – 12 anos em diante

II. Por categoria:

- c) Mãos Livres;
- d) Armas

§ 2º - NÃO é permitido a formação de um grupo fora da faixa etária estabelecida na divisão de categorias. *Ex.: Um grupo formado por atletas das categorias de Grupo A, B e C.*



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

§ 3º - O grupo deve ser composto por no mínimo 4 (quatro) e no máximo 8 (oito) atletas, NÃO sendo permitido a substituição de nenhum integrante caso este seja classificado da competição anterior. Serão permitidas apenas exclusões de integrantes, desde que o grupo mantenha a quantidade mínima exigida.

§ 4º - O Taolu apresentado deve estar dentro do contexto do mapeamento. Não há, portanto, possibilidade de apresentação de movimentos, giros, saltos, acrobacias e encenações que não estejam previstos no mapeamento de estilos tradicionais. Caso isso ocorra, o grupo será penalizado conforme o Art. 32 deste regulamento e até desclassificado sem direito a recurso.

§ 5º - A apresentação pode ser realizada com música e a mesma deve ser coerente à competição, não sendo permitidas músicas de gêneros e ritmos inapropriados a uma apresentação desportiva de Kung Fu/Wushu. Neste caso será avaliado além do sincronismo dos movimentos de apresentação, o sincronismo com a música. O CD ou qualquer dispositivo de música deve ser entregue para organização devidamente identificado antes da bateria de competição, sendo de total responsabilidade do técnico/professor de cada equipe verificar a disponibilidade e coordenar junto a mesa de som do evento o início correto da música.

Art. 12 - Caso a abertura de categorias que atinjam 3 atletas deixe uma categoria com único competidor, estas serão agrupadas novamente dentro do grupo a que pertencem ou de maior similaridade.

§ 1º - Não haverá unificação de categorias de gêneros diferentes. O mesmo cabe às categorias de Mãos Livres e Armas.

§ 2º - Nas divisões por idade, a Diretoria Técnica decidirá se haverá ou não reorganização de categorias.

§ 3º - Os atletas não poderão competir consigo mesmo, portanto, os que tiverem 2 (dois) ou mais Taolu, em uma categoria resultante da união de duas ou mais categorias, deverão escolher apenas um Taolu para a competição.

Art. 13 - As categorias que contemplarem 16 (dezesesseis) ou mais atletas serão subdivididas no sistema de baterias eliminatórias e bateria final.

§ 1º - Sistema de bateria consiste em selecionar os melhores de cada bateria eliminatória através da nota final. Após a realização das 2 (duas) baterias eliminatórias, é realizada a bateria final com os classificados anteriores e assim definir o campeão da categoria.

§ 2º - Serão classificados para a bateria final os 4 (quatro) melhores classificados nas baterias eliminatórias.

Art. 14 - A duração de rotinas em eventos individuais, Duilian Tradicional e Grupo de Taolu deve ser de 40 segundos a 2 minutos no total. Após esse tempo o(s) atleta(s) serão penalizados conforme Art. 32 deste regulamento.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DO UNIFORME E APRESENTAÇÃO

Art. 15 - Serão permitidos uniformes (Yifu) com mangas ou sem (coletes) para todos estilos e categorias. Não será permitido “Kimono”, ou outros uniformes não característicos ao Kung Fu. Os uniformes devem ser preparados e trazidos pelos próprios competidores.

Art. 16 - Não é obrigatório o uso de faixa, em caso de uso a mesma fará parte do uniforme, deve ser coerente e manter-se da mesma forma durante toda a apresentação.

Art. 17 - O atleta deve se apresentar com o uniforme alinhado e totalmente abotoado conforme a etiqueta chinesa e o mesmo deve se manter assim durante toda a apresentação.

Art. 18 - O atleta deve se apresentar com calçado fechado, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis.

Art. 19 - O atleta que estiver com Yifu irregular e portando utensílios inadequados como fones de ouvido NÃO COMPETEM. Brincos, pulseiras, correntes e outros acessórios estéticos serão permitidos nas competições desde que sejam discretos e farão parte do uniforme de apresentação, ou seja, caso se soltem o atleta sofrerá dedução na nota final da apresentação.

Art. 20 - Nos eventos com a chancela da FPKF é permitido no Yifu de apresentação o uso de logotipos e marcas de patrocinadores, escolas, estilos ou qualquer outra identificação. O mesmo cabe à faixas e acessórios.

Art. 21 - Nos eventos com a chancela da FPKF, o atleta deverá entregar o documento de identificação (Carteira de Filiação da Federação Estadual ou documento oficial com foto) para o “Staff”, com as duas mãos estendidas, conforme etiqueta chinesa. O procedimento de cumprimento na forma tradicional deverá ser da seguinte maneira: SOMENTE um cumprimento na entrada da área de apresentação e outro quando receber a sua nota final. Apresentações com armas, os atletas devem portar a mesma o tempo todo e realizar o cumprimento tradicional característico de cada arma. Além disso, o atleta deverá se comportar com respeito e cortesia perante os árbitros, adversários e organizadores, será avaliada também, a postura do atleta de entrada e saída da área de competição. A não observância do inteiro teor deste artigo acarretará ao atleta desconto de pontos descritos no Art. 32 deste Regulamento.

Art. 22 - Durante as competições, somente nas categorias do Grupo A”, será permitido apenas 1 (um) técnico ou representante de cada Escola/Associação na(s) área(s) de apresentação para acompanhar seus atletas. O mesmo deve permanecer em silêncio e se comportar de maneira educada e respeitosa com todos os presentes na área de competição. Caso esse artigo não seja cumprido, os atletas da escola/associação infratora receberão desconto de 0,10 na nota final na categoria que ocorreu a infração.

Art. 23 - Na premiação, o atleta deve estar trajado com o Yifu ou uniforme da Escola/Associação, não sendo permitido qualquer outro tipo de vestimenta.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DAS INSCRIÇÕES

Art. 24 - Somente poderão participar de eventos na área de Wushu Tradicional categorias de sistemas mapeados e categorias reconhecidas pela CBKW e IWUF. Entretanto, nos eventos da FPKF, poderão participar na condição de “Estreante”.

§ 1º - Estilos não mapeados participarão dos eventos estaduais normalmente, porém não garantem vagas para a Seleção Estadual e/ou eventos nacionais mesmo que o(s) atleta(s) alcance(m) índice classificatório.

§ 2º - A(s) vaga(s) conquistada(s) pelo(s) atleta(s) de estilos não mapeados será(ão) transferida(s) para o(s) atleta(s) seguinte(s) da classificação, desde que o(s) mesmo(s) seja(m) de estilos mapeados.

Art. 25 - Somente a Escola/Associação filiada e em dia com a FPKF, poderá inscrever atletas nas competições de Wushu Tradicional. Cada atleta terá direito de se inscrever em no máximo 4 (quatro) categorias.

§ 1º - Inscrições equivocadas não serão redirecionadas e os atletas serão impedidos de competir.

§ 2º - Todas as inscrições devem ter a identificação do Professor/Técnico responsável.

§ 3º - Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estipulados e por meios não oficiais.

§ 4º - Erros de inscrição não corrigidos durante o prazo estipulado pela diretoria, acarretará na dedução automática de 0,05 pontos para o atleta.

DA ARBITRAGEM

Art. 26 - Os árbitros convocados para os Campeonatos realizados pela FPKF têm obrigação de conhecer esse Regulamento e, além disto, participar de Oficinas e Cursos de Arbitragem de Wushu Taolu Tradicional, que serão oferecidas pelo Departamento Técnico por ocasião dos eventos Regionais e Estaduais. As convocações serão realizadas levando em conta a experiência de arbitragem em eventos da FPKF dos últimos anos, ter trabalhado em eventos oficiais e, preferencialmente, o conhecimento dos sistemas mapeados.

Art. 27 - O árbitro deverá apresentar conduta condizente com a tarefa, ou seja, imparcialidade e responsabilidade nas decisões, pois delas derivam o comportamento dos atletas e técnicos. Deverá também ser firme e resolutivo quando necessário e, acima de tudo, rigoroso quanto aos critérios preconizados por esse Regulamento.

Art. 28 - A Banca Julgadora será constituída de:

- I. 01 (um) Chefe de Mesa
- II. 01 (um) Assistente de Dedução
- III. 06 (seis) Membros Efetivos
- IV. 02 (dois) Membros Suplentes.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

Item I - O Chefe de Mesa é nomeado pela Diretoria Técnica para cumprir a função durante a gestão. Terá a responsabilidade receber as inscrições, organizar as categorias, publicar os checklists e organizar a área de competição. Durante o evento, deverá conduzir a área de competição, orientar a entrada e saída de atletas e ainda, observar as ações de toda equipe quanto à arbitragem e submeter avaliações e resultados à Diretoria Técnica de Wushu Tradicional da FPKF. Deverá ainda elaborar um relatório final, avaliando as ações de cada membro da Banca.

Item II - O Assistente de Dedução deverá auxiliá-lo nas deduções e averiguação das notas e ajudar o Árbitro Chefe a observar as ações dos membros efetivos quanto à arbitragem.

Item III - Os Membros Efetivos deverão atribuir notas para cada apresentação, mediante critérios definidos pela Diretoria Técnica de Wushu Tradicional.

Item IV - Os Membros Suplentes terão as mesmas funções do Membros Efetivos, porém atuarão no revezamento e substituição dos mesmos durante o evento.

Art. 29 - Membros da Banca Julgadora não poderão participar do evento na condição de atleta. Entretanto, na falta de árbitros suficientes, a diretoria poderá convocar atletas, devidamente qualificados como árbitros, para atuarem no período que não estiverem competindo.

DA AVALIAÇÃO E NOTAS

Art. 30 - A análise da Banca Julgadora (membros efetivos) quanto às apresentações deverá considerar os seguintes princípios:

I. Fundamentos

- a) Qualidade e movimentos corretos;
- b) Base/Estabilidade e Postura;
- c) Força e Velocidade (o Taolu deverá ser apresentado coerentemente ao sistema).

II. Desempenho

- a) Dificuldade (Grau de dificuldade dos movimentos apresentados);
- b) Espírito Marcial / Expressão (“visualização” do oponente e olhar marcial);
- c) Ritmo (Velocidade e Força durante toda a apresentação).

§ 1º - A Banca Julgadora é composta por 02 (dois) grupos, sendo o primeiro com 03 (três) árbitros para a avaliação dos fundamentos, e 03 (três) árbitros para avaliar desempenho.

§ 2º - Cada árbitro avaliará um item específico de acordo com o grupo que for selecionado. Durante a competição, a Diretoria Técnica ou Árbitro Chefe poderão realizar trocas e rodízios de árbitros efetivos sempre que julgar necessário.

Art. 31 - A Nota Final é a Média Ponderada composta pela soma de 65% da média simples das 3 notas de Fundamentos e 35% da média simples das 3 notas de Desempenho, subtraindo os valores das deduções obtidas. Será divulgada pela banca julgadora no final de cada apresentação e poderá ser retificada pelo Árbitro Chefe a qualquer momento de acordo com a conduta do atleta antes e após a apresentação. A retificação permite também a correção da Nota Final de possíveis erros cometidos pela banca julgadora.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

§ 1º - A Nota Final e demais itens auferidos pelos árbitros serão apresentados verbalmente, por placas ou telão da seguinte forma:

- Média das 3 notas de Fundamentos;
- Média das 3 notas de Desempenho;
- Deduções;
- Nota Final.

§ 2º - Fica a critério da Diretoria Técnica e/ou Árbitro Chefe apresentar ou não as notas individuais de cada árbitro e médias dos itens de Fundamentos e Desempenho caso julgue necessário.

DAS DEDUÇÕES

Art. 32 - As deduções serão auferidas pela Mesa (Chefe e Assistente), conforme descrição abaixo:

A	Se necessário ao atleta o reinício do Taolu (permitido somente uma vez).	1,00
B	Se o atleta não cumprir o Art. 21 (respeito, cortesia e postura).	1,00
C	Se o atleta e/ou técnico realizar reclamação junto à mesa.	1,00
D	Se apresentar Taolu diferente do sistema inscrito ou sem conteúdo marcial.	0,50
E	Se a arma não seguir o contexto tradicional.	0,50
F	Se a arma do atleta quebrar ou cair durante a apresentação.	0,30
G	Desequilíbrio seguido de queda.	0,30
H	Desequilíbrio com oscilação do tronco, mover ou saltitar o pé.	0,20
I	Desequilíbrio com apoio adicional.	0,10
J	Se o atleta se esquecer do Taolu e continuar sua apresentação / Lapsos.	0,10
K	Perda de controle da arma / Arma deformada.	0,10
L	Se o atleta sair da área demarcada de competição.	0,10
M	Apresentação fora do tempo.	0,10
N	O uniforme se abrir, desabotoar, rasgar, acessórios / Soltar partes da arma.	0,10

§ 1º - Cada uma das deduções pode ser aplicada quantas vezes forem necessárias, ou seja, toda vez que houver erros na apresentação do atleta.

§ 2º - O tempo de execução de uma rotina: Se estiver acima ou abaixo do tempo estipulado em um total de até 5 segundos será deduzido 0.1 pontos; se estiver acima ou abaixo do tempo estipulado em um total de até 10 segundos será deduzido 0.2 pontos; se estiver acima ou abaixo do tempo estipulado em um total de mais de 10 segundos será deduzido 0.3 pontos. No máximo 0.3 pontos deve ser deduzido por apresentação.

§ 3º - Explicações sobre erros:

● **Oscilação:** A definição de oscilação decorre do deslocamento (oscilação) do tronco em duas direções diferentes. *Ex. Um atleta perde seu centro de equilíbrio e inclina o tronco para manter o equilíbrio, ou esquerda e direita, ou frente e trás, ou em movimento circular terminando com a coluna perpendicular ao solo, isto é considerado oscilação.*



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

- **Mover**: Isso refere-se à situação quando se está em pé, ou se aterrissa em um ou dois pés, ou em um pé e uma perna. Caso haja qualquer movimento do apoio ou deslocamento lateral do pé isto é considerado mover.
- **Saltar**: Isto refere-se à situação quando se está em pé ou se aterrissa em um ou dois pés. Caso qualquer pé de apoio deixe o carpete em um salto isto é considerado saltitar.
- **Apoio Adicional**: Caso um atleta, durante sua apresentação, seja em movimento ou em uma postura, perca o equilíbrio e faça uso de uma mão, ou cotovelo, ou joelho, ou membro inferior elevado (em postura de apoio em um só membro inferior), ou arma como apoio isto é considerado como apoio adicional. (Nota: caso uma arma toque o solo durante um movimento sem aplicação de força de apoio sobre a mesma isto deve ser considerado como arma tocando o solo e ser deduzido como tal).
- **Queda**: Caso um atleta, durante sua apresentação, seja em movimento ou em uma postura, perca o equilíbrio e faça uso de ambas as mãos, ou cabeça, ou braço (acima do cotovelo), ou ombro, ou tronco, ou nádega, ou quaisquer duas partes do corpo simultaneamente, ou uma parte do corpo mais a arma (a arma é considerada uma extensão do membro superior), isto é considerado como queda. (Nota: em eventos de luta coreografada quedas intencionais não são consideradas quedas nem deduzidas como tal).
- **Arma Toca o Corpo**: Caso um atleta, durante uma técnica de arma, bata ou toque qualquer parte de seu corpo, isto será considerado com “arma tocando o corpo”.
- **Arma Deformada**: Isto se refere quando a arma apresentar partes amassadas, torcidas, soltas, desmontadas ou tenha sido deformada em 45° ou mais de sua forma original.
- **Arma Quebrada**: Isto se refere a quando a arma tenha se quebrado em pelo menos dois pedaços a partir de seu formato original.
- **Fora dos Limites**: Caso um atleta, durante sua apresentação, toca o solo além da linha de demarcação da área de competição com qualquer parte de seu corpo, isto será considerado como fora dos limites. Caso a arma toque o solo fora da linha de demarcação da área de competição; ou qualquer parte do corpo do atleta passa além da linha de demarcação sem fazer contato com o solo, isto não será considerado como fora dos limites.
- **Esquecimento**: Caso um atleta, durante sua apresentação, tenha um lapso de memória, tenha interrompido ou parado não convencionalmente, ou apresente movimentos caóticos, isto é considerado esquecimento.

DO VENCEDOR

Art. 33 - O vencedor da categoria será aquele que obtiver a maior Nota Final.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

DO DESEMPATE

Art. 34 - Quando dois ou mais competidores tiverem a mesma pontuação final, o vencedor será declarado de acordo com os seguintes critérios de desempate:

- 1º) O competidor que tiver a maior nota das maiores notas que lhe foram conferidas;
- 2º) O competidor que tiver a maior nota das menores notas que lhe foram conferidas;
- 3º) O competidor que tiver a maior média das notas de Fundamentos que lhe foram conferidas.

Parágrafo Único - Caso ainda haja o empate, o resultado deverá ser conferido aos atletas, vagando a próxima colocação.

DO CIRCUITO PAULISTA DE WUSHU/TAOLU TRADICIONAL

Art. 35 - A pontuação é concedida em cada categoria individualmente da seguinte forma:

- 1º Lugar – 10 pontos;
- 2º Lugar – 07 pontos;
- 3º Lugar – 05 pontos;
- 4º Lugar – 03 pontos;
- 5º Lugar – 02 pontos;
- 6º Lugar – 01 ponto.

§ 1º - Em categorias formadas com apenas 2 atletas, a pontuação será concedida da seguinte forma:

- 1º Lugar – 05 pontos;
- 2º Lugar – 03 pontos.

§ 2º - Em categorias com apenas 1 atleta (WO), o atleta receberá 03 pontos pela participação.

§ 3º - A Escola representada pelo atleta receberá o mesmo valor de pontos obtido com a sua colocação, exceto na ocasião de WO, onde receberá apenas 01 ponto pela participação do atleta.

Art. 36 - Será declarado Campeão Estadual de uma determinada categoria, o atleta que obtiver a maior soma de pontos recebidos em todos os eventos que participou.

Parágrafo Único: Quando dois ou mais competidores tiverem a mesma pontuação final, o vencedor será declarado de acordo com os seguintes critérios de desempate:

- 1º) O competidor que participou do maior número de eventos no circuito anual;
- 2º) Critério: O competidor que obtiver a maior soma das notas finais recebidas em cada etapa;
- 3º) Critério: O competidor que obtiver a maior soma das notas de Fundamentos que lhe foram conferidas em cada evento;
- 4º) O competidor mais jovem.

Art. 37 - Será declarada Campeã Estadual a escola que obtiver a maior somatória de pontos de todos os seus atletas.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

Parágrafo Único: Quando duas ou mais escolas tiverem a mesma pontuação final, a vencedora será declarada de acordo com os seguintes critérios de desempate:

- 1º) A escola com o maior número de competidores inscritos;
- 2º) A escola com o maior número de competidores campeões;
- 3º) A escola com o maior número de competidores inscritos no Grupo A.

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÕES

Art. 38 - Serão classificados para a Seleção Estadual os 3 (três) primeiros colocados no circuito anual de cada categoria.

Parágrafo Único - Fica a critério da Diretoria Técnica convocar mais atletas, além dos classificados, de acordo com a necessidade de cada evento.

Art. 39 - O Encontro da Seleção Estadual tem por fim preparar os atletas para os eventos Nacionais.

§ 1º - É obrigatória a participação dos atletas classificados e convocados no encontro da Seleção Paulista. A ausência causará a exclusão do atleta automaticamente.

§ 2º - Serão aceitas apenas justificativas por motivos trabalhistas ou de saúde. Um documento (declaração da empresa ou atestado médico) deverá ser enviado à Diretoria previamente ao encontro para justificar a ausência.

DAS CATEGORIAS ADAPTADOS

Art. 40 - Serão abertas divisões para quaisquer categorias de Taolu Tradicional (exceto Grupos), sempre que possível estas serão arranjadas de maneira a promover a competitividade.

Art. 41 - Serão válidas para esta categoria atletas com deficiências conforme especificações consideradas ELEGÍVEIS, estabelecidas pelo Comitê Paralímpico Internacional (IPC): Força Muscular Limitada [FML], Deficiência em membro(s) [DM], Diferença no comprimento de pernas [DCP], Baixa Estatura [BE], Hipertonia [HT], Ataxia [ATX], Atetose [ATT], Limitação de Amplitude de Movimento Passivo [LAMP], Deficiência Intelectual (manifestada antes dos 18 anos) [DI], Deficiência Visual [DV].

§ 1º - A deficiência deverá ser indicada na ficha de inscrição no campo específico pela respectiva sigla indicada entre colchetes no item anterior.

§ 2º - Um relatório médico comprovando/descrevendo a condição de saúde deverá ser anexado ao atestado médico do atleta.

Art. 42 - O atleta inscrito como Adaptado competirá como tal em todas as categorias que participar, sendo avaliado pelos mesmos critérios descritos anteriormente.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE KUNG FU / WUSHU

Filiada à Confederação Brasileira de Kung Fu/Wushu – CBKW

Fundada em 11 de Abril de 1989

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 43 - Qualquer situação competitiva não prevista nesse regulamento será decidida pela Direção do Departamento de Wushu Tradicional da FPKF, juntamente com o chefe de arbitragem, não cabendo recurso posterior.

Art. 44 - Este regulamento é público e deve ser de conhecimento de todos os atletas, técnicos, professores e associações, não sendo aceito justificativas de desconhecimento do mesmo.

Art. 45 - Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto.

10 de Março de 2023.

Márcio Lima
Diretor Técnico

fpkf.tradicional@gmail.com

Sílvia Bianchi
Presidente

fpkf.presidencia@gmail.com